

COMUNICADO N.º 26/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Distribuição de códigos de vaga recebidos por meio da Portaria MEC nº 787/2025

COMUNICADO

Considerando a [Portaria Conjunta MGI/MEC nº 45/2025](#), que ampliou, em seu anexo I, o Banco de Professor-Equivalente dos Institutos Federais;

Considerando que o IFSP procedeu, levando-se em conta a referida ampliação, com o atendimento aos processos que estavam pendentes e sem impedimento legal acerca de alteração de jornada de trabalho de servidores Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme indicado no [Comunicado nº 16/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP](#);

Considerando que o IFSP recebeu, por meio da [Portaria SETEC/MEC nº 787/2025](#), 46 (quarenta e seis) novos códigos de vaga do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando que, desse total, 3 (três) códigos serão destinados ao cumprimento de decisões judiciais;

Considerando que, levando-se em conta apenas a recomposição para as unidades com Portaria de funcionamento autorizado, mesmo com o recebimento, o IFSP permanece com um déficit de 158 (cento e cinquenta e oito) códigos de vaga para completar o modelo de dimensionamento de cargos de Docentes, de que trata a [Portaria SETEC/MEC nº 713/2021](#), com alteração dada pela [Portaria MEC nº 548/2025](#).

Informamos que, após diálogo da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD) com as Direções-Gerais das unidades, os 43 (quarenta e três) códigos de vaga serão distribuídos para campi com o quantitativo total de servidores docentes abaixo do modelo instituído pelo Ministério da Educação e com demandas sinalizadas para o primeiro semestre de 2026, de acordo com o respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme tabela abaixo:

Campus	Quantidade de vagas distribuídas	Áreas a serem contempladas
Bauru	3	2 Informática 1 Turismo
Boituva	1	Pedagogia
Campos do Jordão	1	Pedagogia
Capivari	1	Educação Física
Itapetininga	1	Biologia
Itaquaquecetuba	7	2 Elétrica 1 Informática 1 Letras - Português/Inglês 2 Mecânica 1 Mecânica*
Jundiaí	3	2 Administração 1 Português/Espanhol
Miracatu	1	Biotecnologia
Presidente Prudente	4	2 Alimentos 2 Química
Rio Claro	3	2 Informática - Programação e Banco de Dados 1 Letras - Português/Inglês

São José do Rio Preto	7	1 Controle e automação 1 Geografia 1 Informática - Arquitetura de Computadores e Redes 1 Matemática; 1 Mecânica 1 Química 1 Sociologia
São Miguel Paulista	1	Informática
Sorocaba	7	1 Educação Física 1 Filosofia 1 Física 1 Letras - Português/Espanhol 1 Letras - Português/Inglês 1 Pedagogia* 1 Química
São Roque	1	Letras - Português/Inglês;
Suzano	1	Matemática
Tupã**	1	Eletrônica

*Distribuições realizadas exclusivamente para fins de contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93, em razão de demandas pontuais apresentadas, enquanto perdurarem.

** Autorização concedida para que o *Campus* Tupã passe a ter a mesma quantidade de Docentes em comparação a unidades de mesma tipologia. O provimento efetivo apenas será autorizado após publicação de ato do Ministério da Educação que acarrete na alteração da referida tipologia (ficando autorizada a contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93 até que isso ocorra).

As Direções-Gerais das unidades elencadas neste Comunicado deverão formalizar a solicitação de nomeação efetiva, mediante preenchimento de documento eletrônico, disponível no Suap em "Documentos/Processos" > "Documentos Eletrônicos" > "Documentos" > "Adicionar Documento de texto" > "Tipo do documento": "Requerimento"; "Modelo": "Pessoal: Provimento -Requerimento - Nomeação de Pessoal efetivo".

Orientamos que ocorra o preenchimento de um Requerimento por solicitação, que deverá ser assinado pela Diretoria-Geral do Campus e enviado, via processo eletrônico no Suap, ao setor DAGP-DGP.

Caso haja necessidade de alteração da área indicada neste Comunicado, caberá à respectiva Diretoria-Geral inserir explicação no campo "Justificativa" do Requerimento de solicitação.

Ressaltamos ainda que:

- 1)** Conforme Portaria Normativa nº 114/2024 - RET/IFSP, que institui o Cadastro de Interesse em Remoção do IFSP, os pedidos de Remoção terão prioridade em todas as solicitações;
- 2)** Após análise quanto a eventuais remoções, considerando servidores(as) inscritos(as) de acordo com a listagem publicada no mês da solicitação pela unidade, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizará a convocação de candidatos aprovados em Concursos Públicos do IFSP;
- 3)** Caso inexista Concurso Público vigente no IFSP, tendo em conta o cargo e área, ocorrerá análise conjunta com a respectiva Diretoria-Geral para fins de abertura de Concurso Público no ano de 2026, tentativa de Redistribuição de acordo com o regramento estabelecido pela Portaria Normativa nº 26/2021 - RET/IFSP e Portaria SEGRT/MGI nº 619/2021, ou eventual tentativa de aproveitamento de fila de outras instituições.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD, em 02/12/2025 11:19:23.
- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 02/12/2025 11:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1067955

Código de Autenticação: ad7bbe0b49



COMUNICADO N.º 26/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP